

PORTARIA Nº 257/2014

Altera Portaria nº 247/2014, que concede horário especial a servidor estudante.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **altera a Portaria nº 247/2014**, que concede, nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044 de 18 de agosto de 1993, horário especial de estudante ao servidor **Eudes Vinícius dos Santos**, cursando Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário durante a semana passará a ser realizado da seguinte forma:

- Segunda-feira: 07h30min às 10h;
- Terça-feira: 07h30min à 12h;
- Quarta-feira: 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min;
- Quinta-feira: 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Outrossim, para que seja realizada a carga horária de 40h semanais, o servidor fará a compensação de horário no Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil em São João do Polêsine, nos seguintes horários:

- Segunda-feira: 18h30min às 22h30min;
- Terça-feira: 18h30min às 22h30min;
- Quarta-feira: 18h30min às 22h30min;
- Quinta-feira: 18h30min às 22h30min.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo